



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



REQUERIMENTO Nº 028/GV/EDA/RO/2020.

MIRANTE DA SERRA – RO.  
EM, 07 DE MARÇO DE 2020.

REQUER: “QUE SEJA ENCAMINHADO PARA A CÂMARA  
MUNICIPAL PROJETO DE LEI DE REVISÃO  
ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS”.

AO EXMO. SR.  
ADINALDO DE ANDRADE  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
MIRANTE DA SERRA – RO.

EXMO. SENHOR PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresento minhas cordiais saudações, requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado para a câmara municipal projeto de lei de revisão anual da remuneração dos servidores municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 296/2004”.

A Lei prevê que a revisão geral anual seja feita a cada ano no mês de março, e tendo como parâmetro a inflação do ano anterior, medido pelo INPC ou outro que venha substituí-lo.

Na intenção de zelar para que os servidores não venham ter tanta perca salarial, e desta forma se sentirem desmotivados ao trabalho, o que traz grande prejuízo na vida financeira e emocional, é que conto com o atendimento de Vossa Excelência no requerido e desde já agradeço.

.

N. Termos

P. Deferimentos.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

VEREADOR PDT